



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil



**EDITAL Nº 07/16, CCS de 18/03/2016**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o Departamento de Medicina Comunitária, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de março de 2016 à 01 de abril de 2016, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h00min, na Sala do Departamento de Medicina Comunitária – Centro de Ciências da Saúde, na Avenida Frei Serafim nº 2280, Centro, Telefone: (86)3215-5851.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Medicina Comunitária

b) Área da Seleção: Bioestatística

c) Número de vagas: 01

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Curso de Graduação plena em Estatística, Matemática ou área afins.

e) Remuneração: R\$ 2.018,77

f) Taxa de inscrição: R\$ 50,47

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de Bioestatística, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem a disciplina, constante nas grades curriculares dos Cursos atendidos pelo Departamento de Medicina Comunitária, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil



i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo IV);

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 18 de março de 2016.

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes  
Diretora do CCS/ UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil



**ANEXO I**

| <b>PROFESSOR</b> | <b>GRADUADO</b> | <b>ESPECIALISTA</b> | <b>MESTRE</b> | <b>DOCTOR</b> |
|------------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------|
| <b>TP-20</b>     | 2.018,77        | 2.173,85            | 2.498,78      | 2.983,59      |
| <b>TI-40</b>     | 2.814,01        | 3.184,73            | 3.799,70      | 5.143,41      |

**ANEXO II**

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| QTDE. DE VAGAS<br>PREVISTAS NO EDITAL<br>POR CARGO OU EMPREGO | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|
| NÚMERO MÁXIMO DE<br>CANDIDATOS APROVADOS                      | 5 | 9 | 14 | 18 | 22 | 25 | 29 | 32 | 35 | 38 |

**ANEXO III**

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**

- 1 – Medidas de Tendência Central
- 2 – Medidas de Dispersão
- 3 – Probabilidade
- 4 – Distribuição Binomial
- 5 – Distribuição Normal
- 6 – Amostragem
- 7 – Medidas de Associação
- 8 – Medidas de Correlação
- 9 – Teste “t” de Student
- 10 – Teste do Qui-quadrado.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- BERQUÓ, E.S., SOUZA, J.M.P., GOTLIEB, S.L.D. **Bioestatística**. EPU. São Paulo, 2010.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 5.ed. Atual, 2003.
- CALLEGARI-JACQUES, Sidia. **Bioestatística: Princípios e Aplicações**. Artmed-Editora. Porto Alegre, RS, 2003.
- CRESPO, A.A. **Estatística Fácil**. Saraiva, São Paulo, 2009.
- VIEIRA, Sônia. **Introdução à Bioestatística**. 4.ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil



**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

|  |   |
|--|---|
| <b>28 de março a 01 de abril de 2016</b> | Inscrição– Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária no CCS, na Avenida Frei Serafim, nº 2280, Centro de 8:30 às 11:30 - 14:30 às 17:00h.                                      |
| <b>01 de abril de 2016</b>               | Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17 horas – Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária no CCS.   |
| <b>04 de abril de 2016</b>               | Prazo para recursos relativos às inscrições indeferidas –Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária no CCS.   |
| <b>05 de abril de 2016</b>               | Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária no CCS.   |
| <b>07 de abril de 2016</b>               | Início do sorteio do tema da prova didática por ordem de inscrição -Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária no CCS, a partir das 8:30 horas.                                 |
| <b>08 de abril de 2016</b>               | Início das provas didáticas na sala 4 do CCS, na Avenida Frei Serafim, nº 2280, Centro, de acordo com a ordem de inscrição do candidato e horário do sorteio – a partir das 8:30 horas. |
| <b>12 de abril de 2016</b>               | Resultado da prova didática–na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.  |
| <b>13 de abril de 2016</b>               | Prazo para recurso relativo ao resultado da prova didática - na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.   |
| <b>14 de abril de 2016</b>               | Divulgação do julgamento dos recursos contrários aos resultados da prova didática - na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.  |
| <b>15 de abril de 2016</b>               | Divulgação do resultado da prova de título - na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.   |
| <b>18 de abril de 2016</b>               | Prazo para recurso relativo ao resultado da prova de título - na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.  |
| <b>19 de abril de 2016</b>               | Divulgação do resultado final – na Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária.  |